Portaria Gerencial Conjunta n° 181, de 05 de dezembro de 2023.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000229**.

RESOLVEM:

**Art. 1°** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

# SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Luciana Rubino

Emprego: Assessor(a) de Relações Institucionais e Parlamentares

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período de Afastamento: 18/12/2023 a 22/12/2023 (5 dias) e 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;

# SUBSTITUTO(A):

Nome: Thiago de Oliveira Mota

Emprego: Coordenador(a) Técnico-Executivo(a)

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período de Afastamento: 18/12/2023 a 22/12/2023 (5 dias) e 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias)

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [**www.caubr.gov.br**.](http://www.caubr.gov.br/)

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

# ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva do CAU/BR

# CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO

Chefe de Gabinete do CAU/BR